



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 181/2024, de 24 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 41.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS
06.001.26.782.140.2605-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$31.000,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre 31.000,00

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS
06.001.26.782.140.2605-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$10.000,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS
07.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO
07.004.12.363.201.2751-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL R\$3.000,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre 3.000,00

07.004.12.363.201.2751-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$15.000,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre 15.000,00

07.004.12.363.201.2751-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$13.000,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre 13.000,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)
07.002.12.122.110.2702-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$10.000,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2024.

CLEBER TRENHAGO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 182/2024, de 24 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS
07.001.27.812.180.2730-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$9.000,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre 9.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS
07.001.27.812.180.2730-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R\$9.000,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre 9.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2024.

CLEBER TRENHAGO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 183/2024, de 24 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 17.300,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)
07.002.12.368.200.2708-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$12.000,00
1.500.1001.0001 Recurso Livre identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 12.000,00

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM
05.003 - MEIO AMBIENTE
05.003.18.544.150.2851-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$5.300,00
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente 5.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:



05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM	
05.003 - MEIO AMBIENTE	
05.003.18.544.150.2851-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.300,00
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	5.300,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)	
07.002.12.365.201.2713-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$12.000,00
1.500.1001.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2024.

CLEBER TRENHAGO
PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº 37/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: JANDIR ROQUE SCHNEIDER - AUTOPECAS - ME

Valor: 8.095,00

Vigência: Início: 17/05/2024 Término: 15/08/2024

Licitação: 26/2024

Objeto da Contratação: O objeto da presente aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento/a de Peças para as Ensiladeira 004, da Patrulha Agrícola da Secretaria de Agricultura.

Contrato Nº 38/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA

Valor: 2.131,22

Vigência: Início: 17/05/2024 Término: 16/07/2024

Licitação: 27/2024

Objeto da Contratação: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para a realização da revisão dos 10.000 quilômetros rodados (primeira revisão) do veículo ONIX - PLUS 10MTM LT1, placa JCH9B86, para a manutenção da garantia contratual.

Contrato Nº 39/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: GLX COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

Valor: 1.622.000,00

Vigência: Início: 17/05/2024 Término: 17/05/2025

Licitação: 1/2024

Objeto da Contratação: Adesão a ata de registro de preço nº 004/2023 PE 004/2023 em forma "CARONA" do Consórcio Público do Extremo Sul-COPES cujo objeto para Adesão é referente aos itens: 19 Rolo Compactor e 20 Motoniveladora.



Contrato N° 40/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: JAIR DE OLIVEIRA PEÇAS-MECANICA DO JAIR

Valor: 9.000,00

Vigência: Início: 17/05/2024 Término: 16/07/2024

Licitação: 28/2024

Objeto da Contratação: O objeto da presente licitação é aquisição de Peças e Serviço para o conserto do motor do referido veículo. Pois as peças solicitadas se romperam, fato este que impede o acionamento do motor, impossibilitando o uso do veículo mencionado.

Contrato N° 41/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: ANGELITA DE CASSIA CASTRO LTDA

Valor: 9.896,37

Vigência: Início: 17/05/2024 Término: 14/09/2024

Licitação: 29/2024

Objeto da Contratação: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis para compor a Alimentação Escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e AEE da Rede Municipal de Ensino, emergencialmente para suprir a demanda do cardápio escolar até a conclusão do processo licitatório de compra da alimentação escolar.

Contrato N° 42/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: MADEREIRA MOHR & BULLE LTDA

Valor: 26.657,00

Vigência: Início: 17/05/2024 Término: 16/06/2024

Licitação: 30/2024

Objeto da Contratação: Contratação emergencial de empresa para fornecimento de materiais para restauração de ponte de madeira no interior do município. Localidade das Pretas.

Aditivo N°: 66/2022-03 - Contrato N°: 66/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: SIMAE - SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA

Valor: R\$ 7.680,00

Vigência: Início: 20/05/2024 Término: 20/05/2025

Licitação: Inexigibilidade de Licitação N°.: 6/2022

Objeto: TA N° 003/2024 PRORROGA POR DOZE MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO

Aditivo N°: 37/2021-06 - Contrato N°: 37/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: INOVACAO COMPUTACAO MOVEI LTDA

Valor: R\$ 6.741,36

Vigência: Início: 20/05/2024 Término: 20/05/2025

Licitação: Pregão Eletrônico N°.: 03/2021

Objeto: TA N° 06/2024 PRORROGA POR 12 MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO.



PORTARIA N.º324/2024
De 24 de maio de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Municipal Maya Taciane Viegas e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Maya Taciane Viegas matrícula nº 1545 referente a 30(trinta) dias do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 17 de junho de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de maio de 2024.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 325/2024
De 24 De Maio de 2024.

CONVOCA o Servidor Jorge Bilibio Westhafalen e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA – RS, **Cleber Trenhago**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º. Convocar, o Servidor Municipal Jorge Bilibio Westhafalen, com fundamento legal no art.83 da Lei Complementar nº001/2002, que se encontra em Férias desde 10 de maio 2024 para que retorne as suas atividades no dia 21 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de 21 de maio de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de maio de 2024.

Registre-se e publique-se

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º326/2024
De 24 de maio de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Municipal Roseli Panozzo de Siqueira e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.



RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Roseli Panozzo de Siqueira matrícula nº 1026 referente a 22(vinte dois) dias restantes do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 03 de junho de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de maio de 2024.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 327/2024

De 24 De Maio de 2024.

CONCEDE Férias ao Servidor Adriano Rezer e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA – RS, **Cleber Trenhago**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º. Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Adriano Rezer, na matrícula 432 referente a 30(trinta) dias de férias, do período 2022/2023 a partir do dia 04 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de maio de 2024.

Registre-se e publique-se

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal